



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 163, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Acolhe pedido de demissão de funcionário do CRCPR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, (art. 18, XV, letra "d", do R.I):

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o **pedido de demissão** do empregado público MAICON ALLAN MARTINS GADIOLI, ocupante do cargo de Inspetor Fiscal, dando por rescindido o seu contrato de trabalho com efeitos retroativos a partir do dia 10 de abril de 2025.

Art. 2º - Dê ciência ao interessado do contido nesta Portaria, bem como, ao setor de Recursos Humanos para as devidas anotações e providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

Contador **EVERSON BREDA CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 09/09/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1003117** e o código CRC **96AF3FFC**.

